



4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
EDITAL RTV Nº 001/2022

A RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para formalização do contrato, referente ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL RTV nº 001/2022, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO e TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

1.1. Fica estabelecido que os candidatos classificados conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital RTV nº001/2022, deverão:

a) Enviar os documentos descritos no item 3 deste Edital de Convocação para Formalização de Contrato, por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, no período do dia 24 de fevereiro de 2023 até às 16h do dia 27 de fevereiro de 2023;

b) Habilitar conta do acesso cidadão conforme item 4 para viabilizar a assinatura eletrônica do contrato como cidadão;

c) Apresentar a documentação original descrita no item 5, pessoalmente, para conferência na Subgerência de Recursos Humanos – SURH, na sede da RTV/ES, situada na Av. Nossa Sra. da Penha, 2141 - Santa Luíza, Vitória/ES no período do dia 24 de fevereiro de 2023 até às 16h do dia 28 de fevereiro de 2023.

2. CANDIDATOS CLASSIFICADOS

AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO.		
PERFIL: DIRETOR DE FOTOGRAFIA		
02	URSULA DART BOTTREL NASCIMENTO	2019113
PERFIL: EDITOR/FINALIZADOR DE MOTION GRAPHICS		
02	IZA MARCIALINA M. ROSEMBERG	2019128
PERFIL: PRODUTOR		
05	MARCELO GOMES RIBEIRO	2019438



3. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA SISTEMA E-DOCS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

3.1. No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever o seguinte padrão: “Nº da classificação_Nome Completo do Candidato_FCRTV2022”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO: **Grupos e Comissões – RTV Seleção Pessoal DT.**

Exemplo: 015_Maria da Silva_FCRTV2022

3.2. Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá encaminhar, por meio do Sistema e-Docs os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato .pdf

- a) Certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio ou superior na área pleiteada, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme legislação vigente;
- b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- c) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- g) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- h) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- k) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- l) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);



- m) Certidão de nascimento ou casamento;
 - n) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - o) Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
 - p) Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
 - q) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
 - r) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez);
 - s) Ficha de inscrição.
- 3.3. No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a não acumulação de cargos públicos.
 - 3.4. No momento da formalização do contrato, o candidato deverá declarar a não recepção de proventos de aposentadoria em cargos públicos.
 - 3.5. O candidato deverá, inclusive, preencher e encaminhar, por meio do Sistema e-Docs, o Formulário: “Admissão de Pessoal - Servidor DT” (disponível no site www.servidor.es.gov.br, através da aba lateral “ESPAÇO RH”, e após "Processos de RH"), mantendo o formato excel.
 - 3.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 - 3.7. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
 - 3.8. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.
4. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO
- 4.1. Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar conta da seguinte forma:
 - 4.1.1. Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);
 - 4.1.2. Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;



- 4.1.3. Clique em entrar;
- 4.1.4. Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita)
- 4.1.5. Selecione a opção “Verificar conta”;
- 4.1.6. Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. **Importante:** *Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão.*
- 4.1.7. Clique em “Verificar”;
- 4.1.8. E siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 4.1.6.

Obs.: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

5. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 5.1. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação para conferência dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio ou superior na área pleiteada, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme legislação vigente.
 - b) Original Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 - c) Original Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
 - d) Original PIS/PASEP (se possuir), sendo ele o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias.
 - e) Original Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
 - f) Original do comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - g) Original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - h) Original do Certidão de nascimento ou casamento;



- i) Original do Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional.
- j) Original da documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 8 e Anexo II do Edital RTV nº 001/2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1. Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data determinada pela RTV conforme item 1.1, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2. Caso o candidato firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
- 6.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2023

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR PRESIDENTE
RTV - RTV - GOVES

assinado em 24/02/2023 16:06:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2023 16:06:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSET BORGES JUNIOR (SUBGERENTE - SURH - RTV - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6JVXWG>